

DECRETO Nº 17089/2020

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais à servidora Gizeli Juliana Cordazzo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora **GIZELI JULIANA CORDAZZO**, matrícula funcional n.º 13718-1, portadora da Cédula de Identidade 7.295.018-6/PR e do CPF/MF n.º 022.793.969-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar Em Saúde Bucal* lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, no período de 15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 72721/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças